



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 160 DE 11 DE JULHO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 59.173,01**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 59.173,01 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e três e um centavo), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 45.438,73

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
449051 – Obras e instalações R\$ 1.568,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 7.680,00

Órgão: 08 Sec. de Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.604,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 282,28

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.600,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
335041 – Contribuições R\$ 19.505,08
339093 – Indenizações e restituições R\$ 25.933,65

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 1.000,00

339047 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 568,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	R\$ 7.680,00

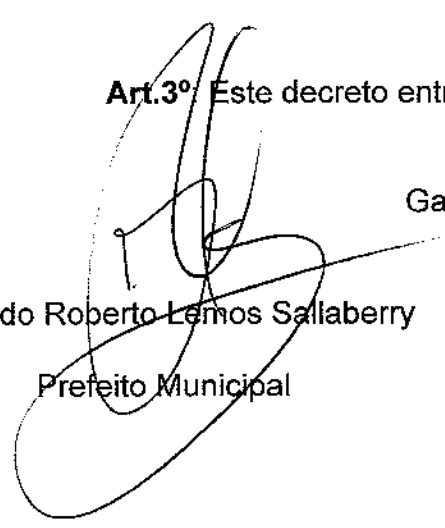
Órgão: 08 Sec. de Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.574,00
339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 30,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 282,28

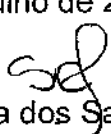
Órgão: 11 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda
339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 1.600,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de julho de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração